



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandro Amorim Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 22 de setembro de 2025.

De: Assessoria Legislativa

Para: Arquivo

Referência:

Processo nº 443/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 47/2022

Autoria: Marco Antonio Torres Nascimento

Ementa: DISPÕE SOBRE O CONTROLE DA FROTA E DO PATRIMÔNIO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS A SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, SEJAM ESTES DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO OU EM REGIME DE CESSÃO, ALUGUEL OU DEMAIS MEIOS DE EMPRÉSTIMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Aguardar Posicionamento do Executivo

Ação realizada: Lei Sancionada pelo Executivo

Descrição:

Lei não sancionada pelo Executivo Municipal, e Promulgada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, conforme Ato Legislativo nº 002/2023, que Promulgou a Lei nº 1.535/2023, onde encaminho à Assessoria Parlamentar para arquivar.

Próxima Fase: Arquivar

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo
000014



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350030003100390034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350030003100390034003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em 22/09/2025 14:30

Checksum: **A02A1F301F5FA3E6F8BFA0BB7039C1BEA2EF3E877F396D0BB5E165DB2280259F**

